
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 56/2008 de 4 de Julho de 2008

1.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 30/04/2008 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, publicado no Jornal Oficial II série n.º 95 de 21/05/2008, com o número 176, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2008, apenas estava contemplado apoio para 4 Jovens Talentos Regionais existentes à data da celebração do mesmo;

Considerando que em Abril do corrente ano uma atleta obteve uma marca que garante o acesso a Jovem Talento Regional, tendo a associação apresentado a respectiva candidatura acompanhada do plano de preparação individual e demais documentos necessários à instrução do processo;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, adiante designada por AAIT ou segundo outorgante, representada por Paulo José Ávila Borba, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 10.500,00, conforme a proposta apresentada, é de € 9.800,00.

09 de Junho de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Atletismo da Ilha Terceira, *Paulo José Ávila Borba*.